



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

---

**LEI Nº 1.156/2019 DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE VAGAS E FUNÇÕES DE CARGOS EFETIVOS, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E A ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS TABELAS DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE – FUNSAÚDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Ortopedista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 2º** Ficam extintas 02 vagas do cargo de Especialista em Serviço Público e a Função Médico Emergencista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 3º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público e a Função Médico Radiologista, com carga horária de 22 horas semanais.

**Art. 4º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Clínico Geral, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 5º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Anestesiologista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 6º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Ginecologista Obstetra, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 7º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Pediatra, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 8º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público e a Função Médico Urologista, com carga horária de 22 horas semanais.

**Art. 9º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público e a Função Médico Oftalmologista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 10.** Ficam extintas 02 vagas do cargo de Agente de Serviços e a Função Assistente de Faturamento, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 11.** Fica extinta 01 vaga do cargo de Assistente de Serviços e a Função Faturista, com carga horária de 44 horas semanais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Art. 12.** Fica extinta 01 vaga do cargo de Agente de Serviços Públicos e a Função Técnico em Contabilidade, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 13.** Fica extinta 01 vaga do cargo de Assistente de Serviços e a Função Motorista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 14.** Fica extinto o cargo comissionado de Diretor Clínico do Quadro de Funcionários da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

**Art. 15.** Fica extinto o cargo comissionado de Diretor Técnico do Quadro de Funcionários da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

**Art. 16.** Fica criado 01 um cargo comissionado de Superintendente Médico no Quadro de Funcionários da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 17.** Ficam consolidados o quadro de cargos comissionados e o quadro de cargos efetivos da Funsauúde, com categoria, denominação do cargo e da função, quantidade de vagas, vencimento e descrição das atribuições, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 927, de 2013; 961, de 2014; 994, de 2015; 1.041, de 2016; 1.046, de 2016; 1.061, de 2016; 1.084, de 2017; 1.103, de 2018 e 1.106, de 2018, que passam a vigorar conforme Anexo I, Tabelas I e II e Anexo II, Tabelas I e II da presente Lei.

**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 9 de setembro de 2019.

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ANEXO I DA LEI Nº 1.156/2019 DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

**TABELA I**

**QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA  
DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Carga horária/sem</b>	<b>Salário (R\$)</b>
Presidente	01	44h	12.410,82
Superintendente Médico	01	44h	12.215,98
Superintendente de Enfermagem	01	44h	5.289,38
Diretor Financeiro	01	44h	5.601,53
Assessor Financeiro	01	44h	2.872,38
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	44h	
Coordenador de Compras	01	44h	3.829,83
Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	01	44h	3.829,83
Coordenador de Laboratório	01	44h	3.829,83
Coordenador de Radiologia	01	44h	3.829,83
Coordenador de Recursos Humanos	01	44h	3.829,83
Coordenador Contábil	01	44h	3.829,83
Coordenador de Farmácia	01	44h	3.829,83
Coordenador de Enfermagem	01	44h	3.829,83
Ouvidor	01	44h	4.818,45
Secretário	02	44h	1.587,09
Secretário I	02	44h	2.253,59
<b>Total de vagas</b>	<b>19</b>		

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TABELA II**

**QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.**

<b>Categoria Funcional</b>	<b>Denominação do cargo</b>	<b>Denominação da Função</b>	<b>Quantidade de vagas/funções</b>	<b>Requisito de escolaridade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário (R\$)</b>
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.013,23
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
<b>Total de vagas</b>			<b>17</b>			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.095,10
		<b>Total de vagas</b>			<b>10</b>	
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.204,44
		Auxiliar Administrativo	05			
		<b>Total de vagas</b>				
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	04	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	1.642,62
		Auxiliar de Farmácia	03	Nível Médio Completo		
		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo		
<b>Total de vagas</b>			<b>10</b>			
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em	44 horas/sem.	



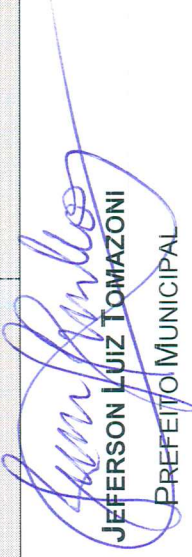
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

				Análises Clínicas, em Química ou Biotecnológicas registro no órgão de classe competente, quando for o caso		
	Técnico em Radiologia Médica	04		Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem.	
	Técnico em Enfermagem	40		Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	1.861,67
	Instrumentador Cirúrgico	01		Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.	
	Técnico em Imobilização em Gesso	02		Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem.	
	<b>Total de vagas</b>		<b>48</b>			
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado		01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem	3.461,19
	<b>Total de vagas</b>		<b>01</b>			
VI	Técnico de Serviços Públicos		02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	4.818,42
			10			
			01			
			02			
			01			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	Fisioterapeuta	01	22 horas/sem	3.298,28		
<b>Total de vagas</b>		<b>17</b>				
VII Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral	03	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	17.350,20		
	Médico Cardiologista	01				
	Médico Pediatra	01				
	Médico Anestesiista	01				
	Médico Ortopedista	01				
	Médico Ginecologista Obstetra	01				
	Médico Clínico Geral	02				
	Médico Otorrinolaringologista	01				
					22 horas/sem	8.675,11
<b>Total de vagas</b>		<b>11</b>				
<b>Total geral de vagas</b>		<b>121</b>				

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO II DA LEI Nº 1.156/2019 DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.**

**TABELA I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS**

<b>CARGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES</b>
<b>Presidente</b>	<p>Responsável por planejar, organizar e gerenciar hospitais públicos, privados, clínicas médicas e afins. Promover o bem estar humano, busca por respostas aos seus problemas. O trabalho do Presidente envolve tanto a garantia do bem estar de seus pacientes como o bem estar dos funcionários, organizando o trabalho e gerenciando determinado espaço em prol do serviço da equipe. É responsável por planejar, organizar e gerenciar o hospital, a área da clínica médica, laboratórios de análises clínicas e centro de especialidades médicas. Toda essa responsabilidade cerca tanto o bem estar dos pacientes quanto os cuidados com a infraestrutura do espaço físico, definindo o melhor uso para aquele local, organização do ambiente hospitalar, concentra todo o potencial da equipe e delega suas tarefas proporcionalmente ao que precisa ser feito do espaço. Seu trabalho envolve definir o número de médicos, enfermeiros e especialidades que aquele local deverá atender, compreendendo as necessidades do ambiente e a eficiência dos funcionários. O administrador também planeja a manutenção preventiva de equipamentos médicos, controla o estoque de materiais, organiza a limpeza e direciona o destino de resíduos hospitalares, garantindo que o ambiente mantenha-se extremamente organizado e higienizado, livre de qualquer transtorno que possa comprometer a segurança e o bem estar dos pacientes que ali surgem.</p>
<b>Superintendente Médico</b>	<p>Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição. Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica. Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável. Organizar a escala de</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

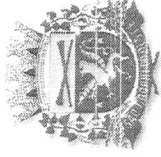
plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, de acordo com regramento da Resolução CFM nº 2.056, de 20 de setembro de 2013. Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas. Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envia esforços para assegurar a correção do repasse dos honorários e do pagamento de salários, comprovando documentalmente as providências tomadas junto das instâncias superiores para solucionar eventuais problemas. Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial. Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição. Cumprir o que determina a Resolução CFM nº 2056/2013, no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugnando pela harmonia intra e interprofissional. Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento. Assegurar que as propagandas institucionais obedecem ao disposto na Resolução CFM nº 1.974, de 14 de julho de 2011, ou aquela que a suceder. Assegurar que os médicos que prestam serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedecem ao disposto no Regimento Interno da instituição. Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM. Assegurar que os convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos. Não contratar médicos formados no exterior. Dirigir e coordenar o corpo clínico da instituição. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição, comunicando ao diretor técnico para que tome as providências cabíveis quanto às condições de funcionamento de aparelhagem e equipamentos, bem como o abastecimento de medicamentos e insumos necessário ao fiel cumprimento das prescrições clínicas, intervenções cirúrgicas, aplicação de técnicas de reabilitação e realização de atos periciais quando este estiver inserido em estabelecimento assistencial médico. Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição. Supervisionar a efetiva realização do ato médico, da compatibilidade dos recursos disponíveis, da garantia das prerrogativas do profissional médico e da garantia de assistência disponível aos pacientes. Atestar a realização de atos médicos praticados pelo corpo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>clínico e pelo hospital sempre que necessário. Incentivar a criação e organização de centros de estudos, visando à melhor prática da medicina. Recepcionar e assegurar, aos estagiários (acadêmicos e médicos) e residentes médicos, condições de exercer suas atividades com os melhores meios de aprendizagem, com a responsabilidade de exigir a sua supervisão sem registro nos Conselhos de Medicina.</p>
<p><b>Superintendente de Enfermagem</b></p>	<p>Profissional responsável por gerenciar todas as áreas de enfermagem do hospital, coordenando o SCIH e ministrando treinamentos. Está sob as responsabilidades de um Superintendente de Enfermagem atuar com avaliação dos serviços, conferir o atendimento aos pacientes, liderar equipe, garantir o adequado funcionamento dos setores de enfermagem, através do controle dos processos, visando à qualidade e humanização do atendimento, realizar treinamento e supervisão da assistência técnica prestada pela equipe de enfermagem, manter o sistema de avaliação contínua e realizar reuniões periódicas com os departamentos sob sua responsabilidade, elaborar relatórios gerenciais, avaliar o atendimento aos pacientes, emitir parecer técnico referente ao processo de padronização, aquisição, distribuição, instalação e utilização de materiais, coordenar o SCIH, ministrar treinamentos, avaliar a qualidade do atendimento assistencial, realizar auditoria de prontuários e elaborar relatórios, conhecer o setor hospitalar e sua logística, aplicar avaliação de desempenho, realizar o controle de solicitações e liberações de materiais, controle de orçamento e indicadores da área. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Superintendente de Enfermagem além da graduação é essencial que possua registro ativo no COREN, conhecimentos em pacote Office, ferramentas da qualidade, bom planejamento estratégico e conhecimentos em liderança e/ou Ser membro na implementação da CCIH em um estabelecimento de saúde (hospital, ambulatório, clínica, empresa); Realizar o diagnóstico situacional do local para tomar medidas referentes à identificação, controle e redução da infecção adquiridas no ambiente e/ou associadas a um procedimento invasivo; Identificar, controlar e reduzir as infecções adquiridas no ambiente e/ou associadas a um procedimento invasivo; Realizar reuniões sistemáticas para a discussão de problemas extraordinários, implementação de medidas preventivas, divulgação de indicadores de qualidade. Implementar protocolos operacionais padrão (POP) para a execução de técnicas de enfermagem, tais como higienização de mãos, introdução de sondas vesicais, antissepsias pré</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>procedimentos invasivos, reprocessamento de artigos a fim de controlar e reduzir infecções; Implementar educação permanente na instituição (palestras, estudos em grupo, dinâmicas, vídeos); Realizar busca ativa para cirurgias limpas e procedimentos urológicos (notificação à Vigilância Epidemiológica municipal); Coletar dados para a geração, interpretação e divulgação de indicadores de qualidade, tais como índices de infecção em determinada cirurgia, taxa de resíduo infectante gerado em determinado setor. Notificar à Vigilância Epidemiológica municipal as doenças transmissíveis de caráter compulsório; Ser membro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) – Obrigatório; Membro do Núcleo de Segurança ao Paciente – Obrigatório; Participar de construções e reformas nas áreas da instituição de saúde, como membro consultor; Participar e promover campanhas para doenças epidêmicas e endêmicas.</p>
<p><b>Diretor Financeiro</b></p>	<p>Profissional responsável por gerenciar os departamentos contábeis e financeiros, desenvolvendo normas internas, processos e procedimentos de finanças. Um Diretor Financeiro supervisiona toda parte das funções de suporte administrativo e financeiro. Está sob as responsabilidades de um Diretor Financeiro planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, realizar o gerenciamento completo da área administrativa e financeira da empresa, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e conta a receber. Cobrança, gestão do patrimônio da empresa, compras administrativas, gerenciamento das atividades de recursos humanos, gerenciamento das atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria, planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custo e estudos econômico-financeiros, gerir as áreas contábil, financeira e fiscal, realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábil, obrigações trabalhistas e previdenciárias, manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance, realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico e de comércio exterior. Para que o Profissional tenha um bom desempenho tem que possuir conhecimentos sobre matemática, como suporte em atividades financeiras, e sobre planejamento, algo fundamental na gestão de uma empresa. Ajudar</p>

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>no planejamento estratégico de longo prazo. Dentro de uma empresa, ele ajuda a avaliar a produtividade e a procurar áreas de eficiência que possam ser desenvolvidas para aumentar ainda mais a rentabilidade da companhia.</p>
<p><b>Assessor Financeiro</b></p>	<p>O Assessor Financeiro pode atuar realizando diversas atividades da rotina financeira, como manter controle de contar a pagar e receber, fluxo de caixa, controle de finanças, fazer cobrança, manter planilhas atualizadas, realizar cálculo de juros e realizar a consulta e liberação de crédito. Realizar o controle bancário da empresa; Realizar cobranças; Manter controle do fluxo de caixa; Realizar o faturamento da empresa; Emitir e lançar notas fiscais; Enviar registro de títulos bancários; Atualização de planilhas; Elaborar cartas de correção; Realizar o cálculo de impostos; Consultar e realizar a liberação de crédito; Realizar avaliação de custos. e/ ou Responsável por trabalhar com atendimento a cliente, tirando dúvidas e passando informações claras e objetivas, realizar o atendimento aos clientes existentes, efetuando a aprovação e a conferência de cadastros, mantendo contato com clientes e atividades relacionadas a pedidos, exames encaminhamentos, resolver os problemas dos clientes com alto grau de independência e trabalhar junto às outras equipes, ajudar os clientes a encontrar o que necessitam, dar assistência no esclarecimento de dúvidas dos clientes (orientações sobre tratamento, uso correto da medicação), elaborar os relatórios baseados nas suas interações, processos e necessidades do cliente, agir como a voz do nosso cliente, em projetos e em iniciativas da empresa, padronizar dados cadastrais e manter atualização e efetuar demais atividades dentro da área de atendimento. Orientar, capacitar e supervisionar a equipe sobre o bom acolhimento e orientação exata ao cliente. Realizar faturamento. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Auxiliara equipe em serviços de rotina. Verificar e controlar equipamentos e instalações do setor de trabalho. Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados ao cliente durante a assistência. Para que o profissional tenha um bom desempenho possui habilidade em comunicação e argumentação com cliente, resolução de conflitos e acompanhamento de processos gerados no atendimento, ser pró ativa, dinâmica e bom relacionamento interpessoal.</p>
<p><b>Assessor de atendimento ao</b></p>	<p>Profissional responsável por trabalhar com atendimento a cliente, tirando dúvidas e passando informações claras e objetivas, efetuando a aprovação e a conferência de cadastros, mantendo</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**usuário**

contato com clientes e atividades relacionadas a pedidos, exames encaminhamentos, resolver os problemas dos clientes com alto grau de independência e trabalhar junto às outras equipes, ajudar os clientes a encontrar o que necessitam, dar assistência no esclarecimento de dúvidas dos clientes (orientações sobre tratamento, uso correto da medicação), elaborar os relatórios baseados nas suas interações, processos e necessidades do cliente, agir como a voz do nosso cliente, em projetos e em iniciativas da empresa, padronizar dados cadastrais mantendo atualização e efetuar demais atividades dentro da área de atendimento. Orientar, capacitar e supervisionar a equipe sobre o bom acolhimento e orientação exata ao cliente. Realizar faturamento. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Auxiliar a equipe em serviços de rotina. Verificar e controlar equipamentos e instalações do setor de trabalho. Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados ao cliente durante a assistência. Para que o profissional tenha um bom desempenho possui habilidade em comunicação e argumentação com cliente, resolução de conflitos e acompanhamento de processos gerados no atendimento, ser pró ativa, dinâmica e bom relacionamento interpessoal. Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente. Coletar material para exames laboratoriais. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Operar aparelhos de eletrodiagnóstico. Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária. Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação

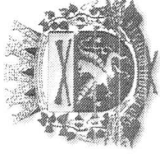


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

de grupos da comunidade. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio. Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias. Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico. Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso. Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos. Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

Profissional responsável por planejar e supervisionar as atividades de compras. Irá coordenar a área para obter melhores condições de compra para os produtos comercializados pela empresa, em termos de preço, qualidade e atendimento. Está sob suas responsabilidades receber requisições de compras, executar processo de cotação e concretização da compra de serviços, produtos, matérias-primas, atuar na realização de compras de materiais de embalagem, contratação de serviços de transportes e manutenção, ser responsável por viabilizar os processos de compras corporativas para a organização através das políticas e normas estabelecidas com foco na redução de custos, potencializando resultados e integrando as áreas e negócios com foco em excelência de atendimento, aplicando metodologias corporativas, planejar e garantir a execução da política de suprimentos da empresa, consolidar as necessidades de cumprimentos de materiais de serviços das áreas, estruturar, enviar e analisar cotações, conduzindo negociações, considerando os custos totais do fornecimento, planejar e supervisionar as atividades de compras, definir os parâmetros para as negociações ou negociar

**Coordenador de Compras**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>diretamente com fornecedores as bases e condições para o fornecimento, avaliar fornecedores, coordenar e dar apoio às unidades nas diversas etapas de compras na área. Tem que possuir conhecimentos em ferramentas e metodologias de compras estratégicas, desenvolvimento de novos fornecedores, projetos de redução de custos e negociação comercial com fornecedores. Fazer cotação de preços.</p>
<p><b>Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH</b></p>	<p>Ser membro na implementação da CCIH em um estabelecimento de saúde (hospital, ambulatório, clínica, empresa); Realizar o diagnóstico situacional do local para tomar medidas referentes à identificação, controle e redução da infecção adquiridas no ambiente e/ou associadas a um procedimento invasivo; Identificar, controlar e reduzir as infecções adquiridas no ambiente e/ou associadas a um procedimento invasivo; Realizar reuniões sistemáticas para a discussão de problemas extraordinários, implementação de medidas preventivas, divulgação de indicadores de qualidade. Implementar protocolos operacionais padrão (POP) para a execução de técnicas de enfermagem, tais como higienização de mãos, introdução de sondas vesicais, antissepsias pré procedimentos invasivos, reprocessamento de artigos a fim de controlar e reduzir infecções; Implementar educação permanente na instituição (palestras, estudos em grupo, dinâmicas, vídeos); Realizar busca ativa para cirurgias limpas e procedimentos urológicos (notificação à Vigilância Epidemiológica municipal); Coletar dados para a geração, interpretação e divulgação de indicadores de qualidade, tais como índices de infecção em determinada cirurgia, taxa de resíduo infectante gerado em determinado setor. Notificar à Vigilância Epidemiológica municipal as doenças transmissíveis de caráter compulsório; Ser membro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) – Obrigatório; Membro do Núcleo de Segurança ao Paciente – Obrigatório; Participar de construções e reformas nas áreas da instituição de saúde, como membro consultor; Participar e promover campanhas para doenças epidêmicas e endêmicas.</p>
<p><b>Coordenador de Laboratório</b></p>	<p>Manter todos os setores do Laboratório em pleno funcionamento, para que toda amostra recebida seja analisada e tenha um laudo fidedigno. Manter estoque de reagentes e materiais, através de licitações e/ou compras diretas, ou através de solicitações a outras unidades fornecedoras da instituição. Fazer relatórios de gestão conforme solicitado. Organizar escalas de serviços, férias e substituições de servidores afastados e horas extras. Distribuir as tarefas</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>conforme a capacidade técnica de cada servidor. Supervisionar a execução das análises clínicas laboratoriais das amostras coletadas. Facilitar a comunicação entre o laboratório e as demais unidades de saúde. Proporcionar treinamentos conforme necessidade. Solucionar questionamentos provenientes de outros profissionais de saúde, de ouvidoras ou do próprio paciente. Zelar pela manutenção, segurança e higienização dos equipamentos. Cuidar da ordem, limpeza e disciplina do laboratório. Manter-se atualizado no surgimento de novos processos para análise, materiais e instrumentos utilizados. Encaminhar, ou designar algum funcionário para tal função, amostras para laboratórios de apoio. Manter estoque de hemocomponentes. Alimentar sistemas que compete ao laboratório. Gerenciar a Agência Transfusional;</p>
<p><b>Coordenador de Radiologia</b></p>	<p>Supervisionar as Aplicações das Técnicas Radiológicas no local onde exerça a profissão de tecnólogo em radiologia. Zelar pelo cumprimento das disposições constantes no código de ética profissional, devendo, no âmbito de sua atuação, levar ao conhecimento do Conselho Regional qualquer infração verificada., Conferir as escalas de serviço e de plantões dos profissionais para atendimento dos critérios técnicos e legais do setor que trabalha. Informar a chefia imediata sobre quaisquer problemas existentes com equipamentos, fontes emissoras de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica relativos ao local de trabalho. Informar ao Supervisor de Radioproteção a ocorrência de qualquer fato que possa influir nos níveis de exposição à radiação ou riscos de acidentes. Efetuar o registro de defeitos em equipamentos, fontes de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica, bem como as chamadas e a realização de manutenção nas instalações. Orientar e exigir divulgação do resultado mensal da leitura dos dosímetros de uso individual de forma que conste em local visível e acessível a todos os profissionais, avaliando os resultados de forma a requerer providências em caso de anormalidades. Verificar as condições de uso dos equipamentos e acessórios de proteção radiológica. Realizar escala de trabalho. O profissional terá vasta gama de serviços, que envolvem desde realização de exames convencionais até manipulação de produtos químicos e processamento do filme. Sua função é também de auxiliar e realizar os exames necessários de radiologia. Cumprir normas e recomendações da CNEN bem como plano de radio proteções. Treinar, avaliar, reciclar, orientar a equipe de serviço de rádio proteção e demais envolvidos. Formular escala de sobreaviso. Acompanhar e supervisionar as manutenções de equipamentos</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Coordenador de Recursos Humanos</b>	<p>do setor. Atualizar POP e capacitar equipe. Realizar quaisquer outros serviços referente ao setor.</p> <p>Profissional responsável pela coordenação dos processos de contratação e demissão, como pagamentos relativos à lei trabalhista, renovação de contratos e desligamento, programa de trainee, e processos de aposentadoria. Coordenar as atividades relacionadas à observação das leis trabalhistas, contrato coletivo de trabalho e acordos coletivos com o sindicato das entidades de classe e regras internas, se atualizando em dia com as alterações legais, relativas às leis trabalhistas, e supervisiona os analistas de folha de pagamento. Coordenar o pagamento das atividades relacionadas ao departamento de pessoal, incluindo salários, comissões, empréstimos, benefícios, etc., preparar a folha de pagamento, verificando que todos os dados foram colocados corretamente, se responsabilizar pelas atividades de descrição, análise e valoração dos postos de trabalho, preparação de estudos de estrutura organizacional e pela preparação da revisão salarial, realizar análise e valoração dos postos de trabalho, preparação de estudos de estrutura organizacional, preparação da revisão salarial, fazer vários cálculos, estudos e análises sobre compensações e benefícios, preparar relatórios administrativos sobre a revisão de resultados para auxiliar nas decisões, executar a saúde laboral e das políticas de segurança, acompanhar auditorias externas com o objetivo de garantir que as normas governamentais e organizacionais sejam de conhecimento de todos, supervisionar o trabalho dos técnicos e engenheiros da segurança do trabalho, coordena as atividades relacionadas à observação das leis trabalhistas, contrato coletivo de trabalho e acordos coletivos com o sindicato das entidades de classe e regras internas, adotar soluções com o Sindicato representante e advogados especializados, com relação a problemas trabalhistas. Para que o profissional tenha um bom desempenho e liderança de pequenos times, para atuar, no dia a dia, dando suporte às atividades de Recursos Humanos.</p>
<b>Coordenador Contábil</b>	<p>Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil; gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitir notas de venda e de transferência entre outras; realizam o arquivo de documentos. Atender às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário da empresa. Supervisionar as atividades de conciliação contábil e financeira, coordenar os elementos necessários ao controle e</p>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, efetuar revisão de conciliações contábeis, acompanhar o atendimento das obrigações acessórias, preparação das demonstrações financeiras e notas explicativas, notificando encerramento junto aos órgãos competentes, administrar os tributos da empresa, registrar atos e fatos contábeis, balancetes, coordenar custos, preparar obrigações acessórias. Elaboração de Contrato de Trabalho, elaboração da folha de pagamento, contas a pagar e receber. Declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados.</p>
<p><b>Coordenador de Farmácia</b></p>	<p>Responder tecnicamente pela Farmácia da instituição. Planejar, organizar e dirigir os serviços da farmácia observando as leis e as diretrizes de gestão da instituição. Coordenar o trabalho da equipe. Fiscalizar o consumo, anotando e esclarecendo eventuais excessos. Zelar pela eficácia dos serviços da Farmácia. Coordenar os recursos humanos pertinentes a farmácia. Delegar e cobrar funções atribuídas ao grupo. Fornecer parâmetros de custos relacionados a medicamentos dispensados pela farmácia e CCIH. Monitorar os processos executados na central de manipulação de quimioterápicos. Coordenar a elaboração de escala de trabalho, cronograma de férias dos colaboradores, controle de vacinas, controle de periódicos e avaliação dos colaboradores e manter atualizada a Ficha do Colaborador. Promover treinamento e capacitação contínua com seus colaboradores e profissionais relacionados ao serviço de farmácia. Zelar pelo cumprimento do contrato de interação de Processos. Manter atualizados e aplicados os instrumentos normativos do setor. Elaborar e cumprir com o Plano de Ação Setorial junto à sua equipe. Levantar e monitorar os resultados dos indicadores do setor, tomando as ações de melhoria cabíveis. Apresentar e zelar pelo controle de Psicotrópicos conforme legislação vigente aos órgãos competentes e de fiscalização. Monitorar os processos executados na central de manipulação de quimioterápicos. Garantir a rastreabilidade dos materiais e medicamentos. Manter atualizado Certificado de Regularidade Farmacêutica junto ao Conselho de Classe. Acompanhar a solicitação da licença para aquisição de psicotrópicos e entorpecentes junto à Polícia Federal. Respeitar e conhecer os instrumentos normativos do setor como instruções de trabalho, contrato de interação de processos, políticas da instituição e outros que venham ser determinados. Executar outras tarefas correlatas à área, como: Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e</p>

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>reagentes apropriados; proceder a ensaio de materiais e responsabilizar-se pela execução de testes laboratoriais; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<b>Coordenador de Enfermagem</b>	<p>Coordenador de Enfermagem é o profissional responsável por coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor. Um Coordenador de Enfermagem implanta normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área. Está sob as responsabilidades de um Coordenador de Enfermagem atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional, motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial, realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores, coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório, realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas, atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe, acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação, garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais, acompanhar o controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade. Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Coordenador de Enfermagem além da graduação é essencial que possua conhecimentos em liderança de equipe e assistência de enfermagem.</p>
<b>Ouvidor</b>	<p>O ouvidor tem que receber consultas, diligenciar nos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos da instituição. Receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>instituição, encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes e manter o interessado sempre informado sobre as providências adotadas. Promover interação com as instituições da secretaria municipal de saúde, visando o atendimento das demandas e o aperfeiçoamento dos serviços. Sugerir aos gestores municipais a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos. Promover integração entre as ouvidorias municipal e a Rede de Ouvidoria estadual visando à implementação de sistema nacional que viabilize a troca das informações necessárias ao atendimento das demandas sobre os serviços prestados pelo SUS e demais instituições da saúde. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Ouvidor, além de possuir graduação é essencial que possua conhecimento de liderança e mediações de conflitos.</p>
<p><b>Secretario</b></p>	<p>Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências do da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares; fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição; Auxiliar na execução de projetos e eventos culturais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da Fundação. Receber e armazenar adequadamente os alimentos; preparar e servir os alimentos para pacientes e funcionários, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; usar os equipamentos de proteção individual (EPI's); zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho; respeitando a legislação específica e os princípios éticos pelo fato de ser informações confidenciais; manter sempre a ética profissional; executar outras tarefas relacionadas à cozinha voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação. Executar os serviços de limpeza de roupas em geral,</p>

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

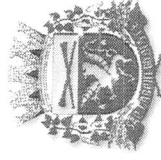
	<p>peças de vestuários, toalhas e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças; Inspeccionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização; Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra; Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela previsão, para organização do serviço; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à lavanderia voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Secretario I</b></p>	<p>Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles; receber, e organizar todo e qualquer prontuário entregue ao setor; executar apuração dos gastos efetuados por paciente; realizar digitação de procedimentos e outros documentos; manter sempre a ética profissional pelo fato de ser informações confidenciais; colaborar para manutenção das tabelas utilizadas sempre atualizadas; colaborar na confecção dos relatórios mensais que serão enviados a direção; preencher guias específicas para efetuar as faturas; zelar pela manutenção, organização do setor; desenvolver o espírito de coletividade com os demais integrantes do setor; realizar arquivo de documentos; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas ao faturamento voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação. Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares; fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição; Auxiliar na execução de projetos e eventos culturais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para cumprimento das finalidades da Fundação. Receber e armazenar</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

adequadamente os alimentos; preparar e servir os alimentos para pacientes e funcionários, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; usar os equipamentos de proteção individual (EPI's); zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho; respeitando a legislação específica e os princípios éticos pelo fato de ser informações confidenciais; manter sempre a ética profissional; executar outras tarefas relacionadas à coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para pacientes e funcionários.

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

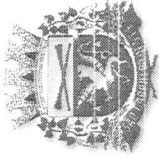


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TABELA II**

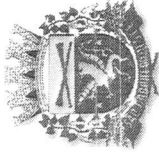
**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES EFETIVOS**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DO CARGO</b>
<p><b>Técnico de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Biomédico</b></p>	<p>Desenvolver atividades de laboratório de análises clínicas, realizando análise de materiais biológicos, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; Realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames; Realizar a manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; Emitir laudos técnicos; Atuar em áreas como coleta, preparação, realização e conferência de exames; Atuar em agência transfusional (provas pré-transfusionais e preenchimento de registros de exames); Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional biomédico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Técnico de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Enfermeiro</b></p>	<p>Planejar as atividades diárias do setor de sob sua responsabilidade ou em que esteja lotado; supervisionar os trabalhos prestados pela equipe de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade; padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho; obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa desenvolvidos pela Fundação; Realizar resgate e transferência de pacientes; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional da enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

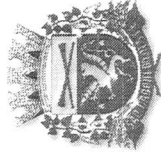
<p><b>Técnico de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Farmacêutico</b></p>	<p>Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; Desenvolver estudos visando à padronização (seleção) de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; Realizar a gestão de estoque, mediante o planejamento, acompanhamento do processo de aquisição, armazenagem e controle de estoque; Realizar a manipulação de fórmulas; Realizar o preparo e análise de medicamentos, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; Realizar a manipulação de reagentes; Executar a distribuição de medicamentos para os setores competentes; Realizar atividades relacionadas a Farmacoeconomia (estudos de utilização de medicamentos); Farmacovigilância e Farmacoeconomia; Gerenciar resíduos de serviços de saúde; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Técnico de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Farmacêutico/Bioquímico</b></p>	<p>Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; Emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades relacionadas à área Farmacêutica e Laboratorial; Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; Desenvolver estudos visando à padronização (seleção) de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; Realizar a Gestão de estoque: planejamento, aquisição, armazenamento e controle de estoque de medicamentos e materiais de laboratório; Realizar manipulação de fórmulas; Realizar o preparo e a análise de medicamentos, bem como a execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico-bioquímico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Técnico de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Nutricionista</b></p>	<p>Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos visando suprir as deficiências diagnosticadas e elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas; acompanhar e elaborar cardápios e dietas estabelecidos; supervisionar serviços de alimentação, visitando unidades para o acompanhamento dos programas e averiguar o cumprimento de normas; executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>educação; participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas de competência do profissional nutricionista voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Técnico de Serviços Públicos</b> - <b>Fisioterapeuta</b></p>	<p>Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios e hospital; Prevenir complicações cardíco-respiratórias, contraturas, deformidades; Prevenir escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos, executando técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia, fisiorespiratória com ou sem incentivos; desempenhar a própria percepção e deambulação precoce objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes e diminuindo o tempo médio de internação; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional Fisioterapeuta voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Especialista de Serviços Públicos</b> - <b>Médico cardiologista</b></p>	<p>Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima relação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência cardiológica; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade relacionada à sua área de atuação; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do</p>





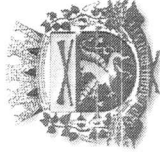
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>profissional médico cardiologista voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Especialista de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Médico Clínico Geral</b></p>	<p>Atuar em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos no ambulatório e hospital, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências, encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrido na sua área de atuação; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico clínico geral voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Especialista de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Médico Ginecologista/Obstetra</b></p>	<p>Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; proceder exames ginecológico e obstétrico; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante; preencher fichas médicas dos clientes; atender ao parto e puerpério; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

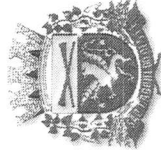
	<p>outro especialista; prescrever o tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde de acordo com sua especialidade; realizar procedimentos específicos como: colposcopia, cauterização do colo uterino, biopsias, entre outros; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência na área ginecológica/obstetra; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida na sua área de atuação; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico obstetra voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Especialista de Serviços Públicos</b>  <b>Médico Ortopedista</b></p>	<p>Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; atender aos pacientes referentes a área de ortopedia e traumatologia; realizar os procedimentos ambulatoriais inerentes a especialidade; avaliar as condições físico-funcionais do paciente; realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas, valendo de meios clínicos ou cirúrgicos; preencher prontuários dos pacientes atendidos; ser apoio de capacitação na área específica, quando necessário; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; responsabilizar-se pela equipe de técnico em imobilização em gesso; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência na área ortopédica; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida na sua área de atuação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Executar outras tarefas de competência do profissional médico ortopedista voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
	<p>Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento hospitalar; executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<p><b>Especialista de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Médico Otorrinolaringologista</b></p>	<p>sintomas e tratamento de doenças da garganta, aparelho auditivo e fossas nasais; fazer diagnósticos e tratamentos relativos à especialidade, bem como de doenças e acidentes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência na área de otorrinolaringologia; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica. Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida em sua área de atuação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico otorrinolaringologista e voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Especialista de Serviços Públicos</b></p> <p>-</p> <p><b>Médico Pediatra</b></p>	<p>Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento hospitalar; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os ao tratamento; atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos. Educação e adaptação; examinar pacientes em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento do cliente; estabelecer o plano médico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade; cumprir e fazer cumprir as normas; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; prestar atendimento</p>

*pb*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>de urgência em pediatria; implementar ações para promoção da saúde; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida em sua área de atuação; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico pediatra voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Especialista de Serviços Públicos</b>  <b>Médico Anestesiologista</b></p>	<p>Trabalhar no Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista; Atividades distribuídas conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados; Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós anestésica, ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiológico; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Participar de reuniões de discussão de caso; Participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e o regulamento da Instituição; Acompanhar pacientes em transporte-transferências inter-hospitalares e inter-municipais.</p>
<p><b>Agente de Serviço - Auxiliar de Farmácia</b></p>	<p>Desenvolver atividades administrativas e rotineiras no âmbito das farmácias sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos; obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área; organizar a distribuição e os estoques</p>



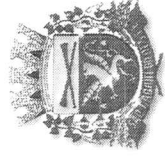
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>de medicamentos; executar tarefas como conferência de estoque, registro de material e manutenção da higiene do ambiente; auxiliar o responsável técnico da farmácia nos processos de licitações para aquisição de medicamentos e materiais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; manter sempre a ética profissional pelo fato de ser informações confidenciais; executar outras tarefas relacionadas à farmácia voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Agente de Serviço</b> <b>-</b> <b>Auxiliar de Enfermagem</b></p>	<p>Executar os serviços de controles vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples, utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho; prestar assistência de enfermagem individual ou coletivo; prestar cuidados de higiene e conforto; executar ações de tratamento simples; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, participar de equipe de saúde; realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do auxiliar de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Agente de Serviço</b> <b>-</b> <b>Assistente de Administração</b></p>	<p>Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, apoio administrativo, compras, organização e métodos; auxiliar nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de bens e materiais móveis, equipamentos e documentos em geral; participar de treinamentos e programas de atualização; auxiliar na execução de projetos e ações na área da saúde; desenvolver espírito de coletividade com os</p>



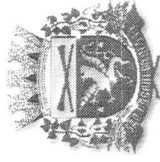
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>demais integrantes do setor; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p> <p>Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; Participar de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Executar métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e superfícies; Manipular os utensílios utilizados nos procedimentos hospitalares e ambulatoriais; Prestar cuidados de enfermagem que visam romper a cadeia epidemiológica das infecções; Realizar técnicas de higiene para o controle e prevenção das doenças; Realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Agente de Serviço Público</b> <b>Técnico em Enfermagem</b></p>	<p>Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; realização de coletas de materiais biológicos, manter a limpeza dos equipamentos e mobiliários do laboratório, digitação de resultados para posterior liberação de laudos; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em laboratório voltadas para o cumprimento</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

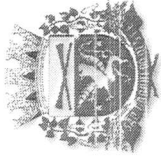
	das finalidades da Fundação.
<b>Agente de Serviço Público</b> <b>Técnico em Radiologia</b> <b>Médica</b>	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; realizar exames radiológicos no centro cirúrgico; manter a ordem da sala e limpeza dos aparelhos; realizar a troca dos químicos quando necessário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico de radiologia médica voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
<b>Agente de Serviço Público</b> <b>Técnico em Imobilização em gesso</b>	Confeccionar e retirar aparelhos gessados e talas gessadas (goteiras e calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); realizar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas; colaborar com o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em imobilização de gesso voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
<b>Agente de Serviço Público</b>	Escolher o material específico para a cirurgia e os fios que serão utilizados, sob a orientação do cirurgião; usar técnica de escovação correta, vestir avental esterilizado e calçar luvas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<p><b>Instrumentador Cirúrgico</b></p>	<p>dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material está faltando; auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando aos demais profissionais que atuam na cirurgia; passar os instrumentos, sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas, e que o cirurgião tenha que virá-los antes de usar, evitando acidentá-lo; conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos; conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixando a mesa desarrumada; encaminhar os materiais para exame ao setor competente; ter o controle do material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião; zelar pelos instrumentais cirúrgicos, inclusive providenciando as respectivas assepsias; auxiliar na descrição dos instrumentais a serem adquiridos para o Centro Cirúrgico; utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à instrumentalização cirúrgica voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Agente de Serviço Público Especializado</b></p> <p><b>Técnico em Segurança do Trabalho</b></p>	<p>Informar o empregador, por meio de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em sua planificação, beneficiando o trabalhador; Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e</p>





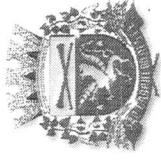
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

preventionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de



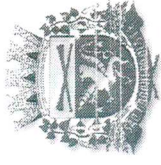
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; Auxiliar na organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT; Elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA; Participar das reuniões da CIPA; Auxiliar na elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Realizar a ordem de serviço com todos os funcionários; Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança do trabalho, realizar diagnóstico da situação de SST da instituição; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; Integrar processos de negociação; investigar, analisar os acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle; Notificar os servidores que estão em descumprimento com as normas de segurança com documentação em registro, com ciência dos mesmos; Prestar contas das documentações para a presidência da Fundação; executar outras tarefas relacionadas a segurança do trabalho voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Auxiliar de Serviços</b> - <b>Vigia</b></p>	<p>Realização de atividades e serviços de vigilância e de segurança em geral; realização de atividades de vigilância no hospital municipal e unidades da Fundação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à segurança patrimonial e de pessoas voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Auxiliar de Serviços</b> - <b>Lavadeira</b></p>	<p>Executar os serviços de limpeza de roupas de geral, peças de vestuários, toalhas e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças; Inspeccionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização; Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra; Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela previsão, para organização do serviço; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à lavanderia</p>



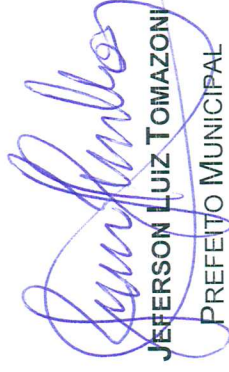
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Auxiliar de Serviços</b> <b>-</b> <b>Cozinheiro</b></p>	<p>Receber e armazenar adequadamente os alimentos; preparar e servir os alimentos para pacientes e funcionários, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; usar os equipamentos de proteção individual (EPI's); zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho; respeitando a legislação específica e os princípios éticos pelo fato de ser informações confidenciais; manter sempre a ética profissional; executar outras tarefas relacionadas à cozinha voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Auxiliar de Serviços Especializados</b> <b>-</b> <b>Recepcionista</b></p>	<p>Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares; fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição; atender e realizar ligações telefônicas; solicitar material de escritório ao setor responsável sempre que necessário; realizar a conferência dos prontuários para consultas, organizar e fazer listagem dos exames radiológicos realizado no seu período; manter sempre a ética profissional; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Assistente de Serviço</b> <b>-</b> <b>Auxiliar de Laboratório</b></p>	<p>Executar as tarefas que envolvam a manipulação de materiais de uso específico do laboratório; manutenção da limpeza dos equipamentos, vidrarias, área física e materiais de laboratório; preparar o laboratório adequadamente para a rotina diária; auxiliar na preparação de soluções e reagentes e materiais biológicos; realizar coletas de materiais biológicos,</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

	<p>manter a limpeza dos equipamentos e mobiliários do laboratório, digitar resultados para posterior liberação de laudos. participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas ao laboratório voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>
<p><b>Assistente de Serviço</b> <b>- Auxiliar Administrativo</b></p>	<p>Executar tarefas de atendimento ao público; redigir e digitar correspondências; auxiliar nos serviços de cadastro, fichário e arquivo, devendo ter conhecimentos básicos de informática, controle de trâmite de processos administrativos e noções de arquivo; auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio; auxiliar os setores contábil e financeiro em atividades de apoio administrativo; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; auxiliar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.</p>

  
**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
PREFEITO MUNICIPAL

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0 Recursos Ordinários	0,00	0,00
2 Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	(1.412.785,70)	(265.688,11)
14 Transferência do SUS	409.625,66	246.451,94
21 Transferência de Convênios - União/Saúde	(432.033,95)	(148.092,20)
25 Transferência de Convênios - Estado/Saúde	1.378.000,00	1.318.000,00
31 Transf. SUS/ESTADO	134.295,48	94.184,45
14008 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	151.254,73	(316.577,60)
14010 BLOCO MAC-AMBULATORIAL HOSPITALAR	(4.764.852,47)	(1.062.815,47)
14012 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	328.179,93	439.778,13
14014 BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	67.523,71	6.503,74
31008 ATENÇÃO BÁSICA/ESTADO	584.281,47	329.158,90
31010 AMBULATORIAL-HOSPITALAR/ESTADO	(1.405.991,12)	(1.617.667,60)
31012 VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ESTADO	18.753,63	10.517,08
31014 FARMÁCIA BÁSICA/ESTADO	(80.277,48)	(30.790,91)
81503 Transferência FIS	3.061.458,02	1.502.957,19
Total das Fontes de Recursos:	<b>(1.814.922,45)</b>	<b>653.565,18</b>

\*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

Publicado por:  
Renato Napolitano de Souza  
Código Identificador:3694CIAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.002/2019 PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços n. 002/2019 originada da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 065/2018, Processo Licitatório Nº 097/2018.

**DO OBJETO:** Constitui o objeto do presente apostilamento o registro de preços da empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.298.377/0001-55 de itens na Ata de Registro de Preços n. 002/2019.

**DO REGISTRO:** Ficam assim registrados:

Empresa I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.298.377/0001-55						
Item	Especificação	Un	Quant	Marca	Preço Unitário	Preço Total
60	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 50 G)	PCT	912	Kitano	3,97	3.620,64
211	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL (SABOR CAJÚ) (FRASCO C/ 500 ML)	FRASCO	1200	Da fruta	4,98	5.976,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>9.596,64</b>

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 setembro de 2019.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Eduardo Arthur de Moraes  
Código Identificador:29150CD6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA  
LEI Nº 1.156/2019 DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

Lei nº 1.156/2019 de 9 de Setembro de 2019.

Dispõe sobre a extinção de vagas e funções de cargos efetivos, criação e extinção de cargos comissionados e a organização e consolidação das Tabelas de cargos efetivos e comissionados da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste – Funsauúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Ortopedista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 2º** Ficam extintas 02 vagas do cargo de Especialista em Serviço Público e a Função Médico Emergencista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 3º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público e a Função Médico Radiologista, com carga horária de 22 horas semanais.

**Art. 4º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Clínico Geral, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 5º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Anestesista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 6º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Ginecologista Obstetra, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 7º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público, na Função Médico Pediatra, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 8º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público e a Função Médico Urologista, com carga horária de 22 horas semanais.

**Art. 9º** Fica extinta 01 vaga do cargo de Especialista em Serviço Público e a Função Médico Oftalmologista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 10.** Ficam extintas 02 vagas do cargo de Agente de Serviços e a Função Assistente de Faturamento, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 11.** Fica extinta 01 vaga do cargo de Assistente de Serviços e a Função Faturista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 12.** Fica extinta 01 vaga do cargo de Agente de Serviços Públicos e a Função Técnico em Contabilidade, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 13.** Fica extinta 01 vaga do cargo de Assistente de Serviços e a Função Motorista, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 14.** Fica extinto o cargo comissionado de Diretor Clínico do Quadro de Funcionários da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

**Art. 15.** Fica extinto o cargo comissionado de Diretor Técnico do Quadro de Funcionários da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste.

**Art. 16.** Fica criado 01 um cargo comissionado de Superintendente Médico no Quadro de Funcionários da Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste, com carga horária de 44 horas semanais.

**Art. 17.** Ficam consolidados o quadro de cargos comissionados e o quadro de cargos efetivos da Funsaude, com categoria, denominação do cargo e da função, quantidade de vagas, vencimento e descrição das atribuições, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 927, de 2013; 961, de 2014; 994, de 2015; 1.041, de 2016; 1.046, de 2016; 1.061, de 2016; 1.084, de 2017; 1.103, de 2018 e 1.106, de 2018, que passam a vigorar conforme Anexo I, Tabelas I e II e Anexo II, Tabelas I e II da presente Lei.

**Art. 18.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 9 de setembro de 2019.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

Anexo I da Lei nº 1.156/2019 de 9 de Setembro de 2019.

#### TABELA I

#### QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Cargo	Quantidade de vagas	Carga horária/sem	Salário (RS)
Presidente	01	44h	12.410,82
Superintendente Médico	01	44h	12.215,98
Superintendente de Enfermagem	01	44h	5.289,38
Diretor Financeiro	01	44h	5.601,53
Assessor Financeiro	01	44h	2.872,38
Assessor de Atendimento ao Usuário	01	44h	
Coordenador de Compras	01	44h	3.829,83
Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH	01	44h	3.829,83
Coordenador de Laboratório	01	44h	3.829,83
Coordenador de Radiologia	01	44h	3.829,83
Coordenador de Recursos Humanos	01	44h	3.829,83
Coordenador Contábil	01	44h	3.829,83
Coordenador de Farmácia	01	44h	3.829,83
Coordenador de Enfermagem	01	44h	4.818,45
Ouvidor	01	44h	1.587,09
Secretário	02	44h	
Secretário I	02	44h	2.253,59
<b>Total de vagas</b>	<b>19</b>		

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**

Prefeito Municipal

#### TABELA II

#### QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNSAÚDE.

Categoria Funcional	Denominação do cargo	Denominação da Função	Quantidade de vagas/funções	Requisito de escolaridade	Carga Horária	Salário (RS)
I	Auxiliar de Serviços	Vigia	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.013,23
		Lavadeira	07			
		Cozinheiro	08			
<b>Total de vagas</b>			<b>17</b>			
II	Auxiliar de Serviços Especializados	Recepcionista	10	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.095,10
<b>Total de vagas</b>			<b>10</b>			
III	Assistente de Serviços	Auxiliar de Laboratório	02	Ensino Fundamental Completo	44 horas/sem.	1.204,44
		Auxiliar Administrativo	05			
<b>Total de vagas</b>			<b>07</b>			
IV	Agente de Serviços	Auxiliar de Enfermagem	04	Nível Médio Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem.	1.642,62
		Auxiliar de Farmácia	03	Nível Médio Completo		

		Assistente de Administração	03	Nível Médio Completo		
<b>Total de vagas</b>			<b>10</b>			
V	Agente de Serviços Públicos	Técnico em Laboratório	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório, em Análises Clínicas, em Química ou Biotecnologia e registro no órgão de classe competente, quando for o caso	44 horas/sem	1.861,67
		Técnico em Radiologia Médica	04	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente	24 horas/sem	
		Técnico em Enfermagem	40	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente	44 horas/sem	
		Instrumentador Cirúrgico	01	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
		Técnico em Imobilização em Gesso	02	Nível Médio Completo e curso de formação específico e habilitação para função	44 horas/sem	
<b>Total de vagas</b>			<b>48</b>			
V-A	Agente de Serviços Públicos Especializado	Técnico em Segurança do Trabalho	01	Nível Médio Completo e Curso de Técnico em Segurança do Trabalho e Registro no Ministério do Trabalho	44 horas/sem	3.461,19
<b>Total de vagas</b>			<b>01</b>			
VI	Técnico de Serviços Públicos	Biomédico	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	4.818,42
		Enfermeiro	10			
		Farmacêutico	01			
		Farmacêutico-Bioquímico	02			
		Nutricionista	01			
		Fisioterapeuta	01			
<b>Total de vagas</b>			<b>17</b>			
VII	Especialista em Serviço Público	Médico Clínico Geral	03	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	44 horas/sem	17.350,20
		Médico Cardiologista	01			
		Médico Pediatra	01			
		Médico Anestesiologista	01			
		Médico Ortopedista	01			
		Médico Ginecologista Obstetra	01			
		Médico Clínico Geral	02	Nível Superior Completo – Curso de Graduação na área de atuação e registro no conselho de classe competente.	22 horas/sem	8.675,11
		Médico Otorrinolaringologista	01			
<b>Total de vagas</b>			<b>11</b>			
<b>Total geral de vagas</b>			<b>121</b>			

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

Anexo II da Lei nº 1.156/2019 de 9 de Setembro de 2019.

**TABELA I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS**

CARGO	DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
<b>Presidente</b>	Responsável por planejar, organizar e gerenciar hospitais públicos, privados, clínicas médicas e afins Promover o bem estar humano, busca por respostas aos seus problemas. O trabalho do Presidente envolve tanto a garantia do bem estar de seus pacientes como o bem estar dos funcionários, organizando o trabalho e gerenciando determinado espaço em prol do serviço da equipe. É responsável por planejar, organizar e gerenciar o hospital, a área da clínica médica, laboratórios de análises clínicas e centro de especialidades médicas. Toda essa responsabilidade cerca tanto o bem estar dos pacientes quanto os cuidados com a infraestrutura do espaço físico, definindo o melhor uso para aquele local, organização do ambiente hospitalar, concentra todo o potencial da equipe e delega suas tarefas proporcionalmente ao que precisa ser feito do espaço. Seu trabalho envolve definir o número de médicos, enfermeiros e especialidades que aquele local deverá atender, compreendendo as necessidades do ambiente e a eficiência dos funcionários. O administrador também planeja a manutenção preventiva de equipamentos médicos, controla o estoque de materiais, organiza a limpeza e direciona o destino de resíduos hospitalares, garantindo que o ambiente mantenha-se extremamente organizado e higienizado, livre de qualquer transtorno que possa comprometer a segurança e o bem estar dos pacientes que ali surgem.
<b>Superintendente Médico</b>	Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor. Assegurar condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população, sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição. Assegurar o pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica. Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar de pasta funcional do médico perante o setor responsável. Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição, de acordo com o regramento da Resolução CFM nº 2.056, de 20 de setembro de 2013. Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas. Nas áreas de apoio ao trabalho médico, de caráter administrativo, envia esforços para assegurar a correção do repasse dos honorários e do pagamento de salários, comprovando documentalmente as providências tomadas junto das instâncias superiores para solucionar eventuais problemas. Assegurar que as condições de trabalho dos médicos sejam adequadas no que diz respeito aos serviços de manutenção predial. Assegurar que o abastecimento de produtos e insumos de quaisquer natureza seja adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição. Cumprir o que determina a Resolução CFM nº 2056/2013, no que for atinente à organização dos demais setores assistenciais, coordenando as ações e pugnando pela harmonia intra e interprofissional. Cumprir o que determina a norma quanto às demais comissões oficiais, garantindo seu pleno funcionamento. Assegurar que as propagandas institucionais obedeçam ao disposto na Resolução CFM nº 1.974, de 14 de julho de 2011, ou aquela que a suceder. Assegurar que os médicos que prestam serviço no estabelecimento assistencial médico, independente do seu vínculo, obedeçam ao disposto no Regimento Interno da instituição. Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM. Assegurar que os convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos. Não contratar médicos formados no exterior. Dirigir e coordenar o corpo clínico da instituição. Supervisionar a execução das atividades de assistência médica da instituição, comunicando ao diretor técnico para que tome as providências cabíveis quanto as condições de funcionamento de aparelhagem e equipamentos, bem como o abastecimento de medicamentos e insumos necessário ao fiel cumprimento das prescrições clínicas, intervenções cirúrgicas, aplicação de técnicas de reabilitação e realização de atos periciais quando este estiver inserido em estabelecimento assistencial médico. Zelar pelo fiel cumprimento do Regimento Interno do Corpo Clínico da instituição. Supervisionar a efetiva realização do ato médico, da compatibilidade dos recursos disponíveis, da garantia das prerrogativas do profissional médico e da garantia de assistência disponível aos pacientes. Atestar a realização de atos médicos praticados pelo corpo clínico e pelo hospital sempre que necessário. Incentivar a criação e organização de centros de estudos, visando à melhor prática da medicina. Recepcionar e assegurar, aos estagiários (acadêmicos e médicos) e residentes médicos, condições de exercer suas atividades com os melhores meios de aprendizagem, com a responsabilidade de exigir a sua supervisão sem registro nos Conselhos de Medicina.
<b>Superintendente de Enfermagem</b>	Profissional responsável por gerenciar todas as áreas de enfermagem do hospital, coordenando o SCIH e ministrando treinamentos. Está sob as responsabilidades de um Superintendente atuar com avaliação dos serviços, conferir o atendimento aos pacientes, liderar equipe, garantir o adequado funcionamento dos setores de enfermagem, através do controle dos processos, visando à qualidade e humanização do atendimento, realizar treinamento e supervisão da assistência técnica prestada pela equipe de enfermagem, manter o sistema de avaliação contínua e realizar reuniões periódicas com os departamentos sob sua responsabilidade, elaborar relatórios gerenciais, avaliar o atendimento aos pacientes, emitir parecer técnico referente ao processo de padronização, aquisição, distribuição, instalação e utilização de materiais, coordenar o SCIH, ministrar treinamentos, avaliar a qualidade do atendimento assistencial, realizar auditoria de prontuários e elaborar relatórios, conhecer o setor hospitalar e sua logística, aplicar avaliação de desempenho, realizar o controle de solicitações e liberações de materiais, controle de orçamento e indicadores da área. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Superintendente de Enfermagem além da graduação é essencial que possua registro ativo no COREN, conhecimentos em Pacote Office, ferramentas da qualidade, bom planejamento estratégico e conhecimentos em liderança e/ou Ser membro na implementação da CCIH em um estabelecimento de saúde (hospital, ambulatório, clínica, empresa). Realizar o diagnóstico situacional do local para tomar medidas referentes à identificação, controle e redução da infecção adquiridas no ambiente e/ou associadas a um procedimento invasivo; Identificar, controlar e reduzir as infecções adquiridas no ambiente e/ou associadas a um procedimento invasivo; Realizar reuniões sistemáticas para a discussão de problemas extraordinários, implementação de medidas preventivas, divulgação de indicadores de qualidade. Implementar protocolos operacionais padrão (POP) para a execução de técnicas de enfermagem, tais como higienização de mãos, introdução de sondas vesicais, antisepsias pré procedimentos invasivos, reprocessamento de artigos a fim de controlar e reduzir infecções; Implementar educação permanente na instituição (palestras, estudos em grupo, dinâmicas, vídeos); Realizar busca ativa para cirurgias limpas e procedimentos urológicos (notificação à Vigilância Epidemiológica municipal). Coletar dados para a geração, interpretação e divulgação de indicadores de qualidade, tais como índices de infecção em determinada cirurgia, taxa de resíduo infectante gerado em determinado setor. Notificar a Vigilância Epidemiológica municipal as doenças transmissíveis de caráter compulsório. Ser membro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) – Obrigatório.

	Membro do Núcleo de Segurança ao Paciente – Obrigatório. Participar de construções e reformas nas áreas da instituição de saúde, como membro consultor. Participar e promover campanhas para doenças epidêmicas e endêmicas
<b>Diretor Financeiro</b>	Profissional responsável por gerenciar os departamentos contábeis e financeiros, desenvolvendo normas internas, processos e procedimentos de finanças. Um Diretor Financeiro supervisiona toda parte das funções de suporte administrativo e financeiro. Está sob as responsabilidades de um Diretor Financeiro planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades financeiras da empresa, fixar políticas de ação acompanhando seu desenvolvimento, para assegurar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, realizar o gerenciamento completo da área administrativa e financeira da empresa, contemplando as atividades de planejamento financeiro, contas a pagar e conta a receber, cobrança, gestão do patrimônio da empresa, compras administrativas, gerenciamento das atividades de recursos humanos, gerenciamento das atividades de tecnologia da informação, coordenar as atividades da tesouraria e da controladoria, planejar, analisar e acompanhar as execuções orçamentárias, de custo e estudos econômico-financeiros, gerir as áreas contábil, financeira e fiscal, realizar análise e apuração de impostos, acompanhar rotinas fiscais, contábil, obrigações trabalhistas e previdenciárias, manter relacionamento com bancos e execução das operações financeiras, incluindo câmbio, hedge e derivativos, dar suporte às áreas de negócios, com a criação e análise de relatórios gerenciais e indicadores de performance, realizar estudos de viabilidade econômica para novos projetos e produtos, mantendo interação com o departamento jurídico e de comércio exterior. Para que o Profissional tenha um bom desempenho tem que possuir conhecimentos sobre matemática, como suporte em atividades financeiras, e sobre planejamento, algo fundamental na gestão de uma empresa. Ajudar no planejamento estratégico de longo prazo. Dentro de uma empresa, ele ajuda a avaliar a produtividade e a procurar áreas de eficiência que possam ser desenvolvidas para aumentar ainda mais a rentabilidade da companhia.
<b>Assessor Financeiro</b>	O Assessor Financeiro pode atuar realizando diversas atividades da rotina financeira, como manter controle de conta a pagar e receber, fluxo de caixa, controle de finanças, fazer cobrança, manter planilhas atualizadas, realizar cálculo de juros e realizar a consulta e liberação de crédito. Realizar o controle bancário da empresa, Realizar cobranças, Manter controle do fluxo de caixa, Realizar o faturamento da empresa, Emitir e lançar notas fiscais, Enviar registro de títulos bancários, Atualização de planilhas, Elaborar cartas de correção, Realizar o cálculo de impostos; Consultar e realizar a liberação de crédito; Realizar avaliação de custos, e/ou Responsável por trabalhar com atendimento a cliente, tirando dúvidas e passando informações claras e objetivas, realizar o atendimento aos clientes existentes, efetuando a aprovação e a conferência de cadastros, mantendo contato com clientes e atividades relacionadas a pedidos, exames encaminhamentos, resolver os problemas dos clientes com alto grau de independência e trabalhar junto às outras equipes, ajudar os clientes a encontrar o que necessitam, dar assistência no esclarecimento de dúvidas dos clientes (orientações sobre tratamento, uso correto da medicação), elaborar os relatórios baseados nas suas interações, processos e necessidades do cliente, agir como a voz do nosso cliente, em projetos e em iniciativas da empresa, padronizar dados cadastrais e manter atualização e efetuar demais atividades dentro da área de atendimento. Orientar, capacitar e supervisionar a equipe sobre o bom acolhimento e orientação exata ao cliente. Realizar faturamento. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Auxiliar a equipe em serviços de rotina. Verificar e controlar equipamentos e instalações do setor de trabalho. Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados ao cliente durante a assistência. Para que o profissional tenha um bom desempenho possua habilidade em comunicação e argumentação com cliente, resolução de conflitos e acompanhamento de processos gerados no atendimento, ser pró-ativa, dinâmica e bom relacionamento interpessoal.
<b>Assessor de atendimento ao usuário</b>	Profissional responsável por trabalhar com atendimento a cliente, tirando dúvidas e passando informações claras e objetivas, efetuando a aprovação e a conferência de cadastros, mantendo contato com clientes e atividades relacionadas a pedidos, exames encaminhamentos, resolver os problemas dos clientes com alto grau de independência e trabalhar junto às outras equipes, ajudar os clientes a encontrar o que necessitam, dar assistência no esclarecimento de dúvidas dos clientes (orientações sobre tratamento, uso correto da medicação), elaborar os relatórios baseados nas suas interações, processos e necessidades do cliente, agir como a voz do nosso cliente, em projetos e em iniciativas da empresa, padronizar dados cadastrais mantendo atualização e efetuar demais atividades dentro da área de atendimento. Orientar, capacitar e supervisionar a equipe sobre o bom acolhimento e orientação exata ao cliente. Realizar faturamento. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Auxiliar a equipe em serviços de rotina. Verificar e controlar equipamentos e instalações do setor de trabalho. Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados ao cliente durante a assistência. Para que o profissional tenha um bom desempenho possua habilidade em comunicação e argumentação com cliente, resolução de conflitos e acompanhamento de processos gerados no atendimento, ser pró-ativa, dinâmica e bom relacionamento interpessoal. Orientar e executar o trabalho técnico de enfermagem, participando da elaboração do plano de assistência de enfermagem, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados, pelo doente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros. Executar controles relacionados à patologia de cada paciente. Coletar material para exames laboratoriais. Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos. Operar aparelhos de eletrodiagnóstico. Cooperar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação sanitária. Fazer preparo pré e pós operatório e pré e pós parto. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência. Circular salas cirúrgicas e obstétricas, preparando a sala e o instrumental cirúrgico, e instrumentalizando nas cirurgias quando necessário. Realizar procedimentos referentes à admissão, alta, transferência e óbitos. Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas. Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem. Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação de grupos da comunidade. Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar. Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Desempenhar tarefas relacionadas a intervenções cirúrgicas médico-odontológicas, passando-o ao cirurgião e realizando outros trabalhos de apoio. Conferir qualitativa e quantitativamente os instrumentos cirúrgicos, após o término das cirurgias. Orientar a lavagem, secagem e esterilização do material cirúrgico. Zelar, permanentemente, pelo estado funcional dos aparelhos que compõe as salas de cirurgia, propondo a aquisição de novos, para reposição daqueles que estão sem condições de uso. Preparar pacientes para exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos. Registrar os eletrocardiogramas efetuados, fazendo as anotações pertinentes a fim de liberá-los para os requisitantes e possibilitar a elaboração de boletins estatísticos. Auxiliar nas atividades de radiologia, quando necessário. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.
<b>Coordenador de Compras</b>	Profissional responsável por planejar e supervisionar as atividades de compras. Irá coordenar a área para obter melhores condições de compra para os produtos comercializados pela empresa, em termos de preço, qualidade e atendimento. Está sob suas responsabilidades receber requisições de compras, executar processo de cotação e concretização da compra de serviços, produtos, matérias-primas, atuar na realização de compras de materiais para a organização através das políticas e normas estabelecidas com foco na redução de custos, potencializando resultados e integrando as áreas e negócios com foco em excelência de atendimento, aplicando metodologias corporativas, planejar e garantir a execução da política de suprimentos da empresa, consolidar as necessidades de cumprimentos de materiais de serviços das áreas, estruturar, enviar e analisar cotações, conduzindo negociações, considerando os custos totais do fornecimento, planejar e supervisionar as atividades de compras, definir os parâmetros para as negociações ou negociar diretamente com fornecedores as bases e condições para o fornecimento, avaliar fornecedores, coordenar e dar apoio às unidades nas diversas etapas de compras na área. Tem que possuir conhecimentos em ferramentas e metodologias de compras estratégicas, desenvolvimento de novos fornecedores, projetos de redução de custos e negociação comercial com fornecedores. Fazer cotação de preços.
<b>Coordenador de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH</b>	Ser membro na implementação da CCIH em um estabelecimento de saúde (hospital, ambulatório, clínica, empresa). Realizar o diagnóstico situacional do local para tomar medidas referentes à identificação, controle e redução da infecção adquiridas no ambiente e/ou associadas a um procedimento invasivo. Identificar, controlar e reduzir as infecções adquiridas no ambiente e/ou associadas a um procedimento invasivo. Realizar reuniões sistemáticas para a discussão de problemas extraordinários, implementação de medidas preventivas, divulgação de indicadores de qualidade. Implementar protocolos operacionais padrão (POP) para a execução de técnicas de enfermagem, tais como higienização de mãos, introdução de sondas vesicais, antisepsias pré procedimentos invasivos, reprocessamento de artigos a fim de controlar e reduzir infecções. Implementar educação permanente na instituição (palestras, estudos em grupo, dinâmicas, vídeos). Realizar busca ativa para cirurgias limpas e procedimentos urológicos (notificação à Vigilância Epidemiológica municipal). Coletar dados para a geração, interpretação e divulgação de indicadores de qualidade, tais como índices de infecção em determinada cirurgia, taxa de resíduo infectante gerado em determinado setor. Notificar à Vigilância Epidemiológica municipal as doenças transmissíveis de caráter compulsório. Ser membro da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) – Obrigatório. Membro do Núcleo de Segurança ao Paciente – Obrigatório. Participar de construções e reformas nas áreas da instituição de saúde, como membro consultor. Participar e promover campanhas para doenças epidêmicas e endêmicas.
<b>Coordenador de Laboratório</b>	Mantém todos os setores do Laboratório em pleno funcionamento, para que toda amostra recebida seja analisada e tenha um laudo fidedigno. Manter estoque de reagentes e materiais, através de licitações e/ou compras diretas, ou através de solicitações a outras unidades fornecedoras da instituição. Fazer relatórios de gestão conforme solicitado. Organizar escalas de serviços, férias e substituições de servidores afastados e horas extras. Distribuir as tarefas conforme a capacidade técnica de cada servidor. Supervisionar a execução das análises clínicas laboratoriais das amostras coletadas. Facilitar a comunicação entre o laboratório e as demais unidades de saúde. Proporcionar reinamentos conforme necessidade. Solucionar questionamentos provenientes de outros profissionais de saúde, de ouvidorias ou do próprio paciente. Zelar pela manutenção, segurança e higienização dos equipamentos. Cuidar da ordem, limpeza e disciplina do laboratório. Manter-se atualizado no surgimento de novos processos para análise, materiais e instrumentos utilizados. Encaminhar, ou designar algum funcionário para tal função, amostras para laboratórios de apoio. Manter estoque de insumos e materiais. Alimentar sistemas que compete ao laboratório. Gerenciar a Agência Transfusional.
<b>Coordenador de Radiologia</b>	Supervisionar as Aplicações das Técnicas Radiológicas no local onde exerce a profissão de tecnólogo em radiologia. Zelar pelo cumprimento das disposições constantes no código de ética profissional, cevendo, no âmbito de sua atuação, levar ao conhecimento do Conselho Regional qualquer infração verificada., Conferir as escalas de serviço e de plantões dos profissionais para atendimento dos critérios técnicos e legais do setor que trabalha. Informar a chefia imediata sobre quaisquer problemas existentes com equipamentos, fontes emissoras de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica relativos ao local de trabalho. Informar ao Supervisor de Radioproteção a ocorrência de qualquer fato que possa influir nos níveis de exposição à radiação ou riscos de acidentes. Efetuar o registro de defeitos em equipamentos, fontes de radiação, acessórios e equipamentos de proteção radiológica, bem como as chamadas e a realização de manutenção nas instalações. Orientar e exigir divulgação do resultado mensal da leitura dos dosímetros de uso individual de forma que conste em local visível e acessível a todos os profissionais, avaliando os resultados de forma a requerer providências em caso de anormalidades. Verificar as condições de uso dos equipamentos e acessórios de proteção radiológica. Realizar escala de trabalho. O profissional terá vasta gama de serviços, que envolvem desde realização de exames convencionais até manipulação de produtos químicos e processamento do filme. Sua função é também de auxiliar e realizar os exames necessários de radiologia. Cumprir normas e recomendações da CNEN bem como plano de radio proteção. Treinar, avaliar, reciclar, orientar a equipe de serviço de rádio proteção e demais envolvidos. Formular escala de sobreaviso. Acompanhar e supervisionar as manutenções de equipamentos do setor. Atualizar POP e capacitar equipe. Realizar quaisquer outros serviços referente ao setor.
<b>Coordenador de Recursos Humanos</b>	Profissional responsável pela coordenação dos processos de contratação e demissão, como pagamentos relativos à lei trabalhista, renovação de contratos e desligamento, programa de treinamento, e processos de aposentadoria. Coordenar as atividades relacionadas à observação das leis trabalhistas, contrato coletivo de trabalho e acordos coletivos com o sindicato das entidades de classe e regras internas, se atualizando em dia com as alterações legais, relativas às leis trabalhistas, supervisiona os analistas de folha de pagamento. Coordenar o pagamento das atividades relacionadas ao departamento de pessoal, incluindo salários, comissões, empréstimos, benefícios, etc., preparar a folha de pagamento, verificando que todos os dados foram colocados corretamente, se responsabilizar pelas atividades de avaliação dos postos de trabalho, preparação de estudos de estrutura organizacional, preparação da revisão salarial, fazer vários cálculos, estudos e análises sobre compensações e benefícios, preparar relatórios administrativos sobre a revisão de resultados para auxiliar nas decisões, executar a saúde laboral e das políticas de segurança, acompanhar auditorias externas com o objetivo de garantir que as normas governamentais e organizacionais sejam de conhecimento de todos, supervisionar o trabalho dos técnicos e engenheiros da segurança do trabalho, coordena as atividades relacionadas à observação das leis trabalhistas, contrato coletivo de trabalho e acordos coletivos com o sindicato das entidades de classe e regras internas, adotar soluções com o Sindicato representante e advogados



	especializados, com relação a problemas trabalhistas. Para que o profissional tenha um bom desempenho e liderança de pequenos times, para atuar, no dia a dia, dando suporte às atividades de Recursos Humanos.
Coordenador Contábil	Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, gerar lançamentos contábeis, auxiliar na apuração dos impostos, conciliar contas e preenchimento de guias de recolhimento e de solicitações, junto a órgãos do governo. Emitir notas de venda e de transferência entre outras; realizar o arquivo de documentos. Atender às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário da empresa. Supervisionar as atividades de conciliação contábil e financeira, coordenar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição, efetuar revisão de conciliações contábeis, acompanhar o atendimento das obrigações acessórias, preparação das demonstrações financeiras e notas explicativas, notificando encerramento junto aos órgãos competentes, administrar os tributos da empresa, registrar atos e fatos contábeis, balancetes, coordenar custos, preparar obrigações acessórias. Elaboração de Contrato de Trabalho, elaboração da folha de pagamento, contas a pagar e receber. Declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados.
Coordenador de Farmácia	Responder tecnicamente pela Farmácia da instituição. Planejar, organizar e dirigir os serviços da farmácia observando as leis e as diretrizes de gestão da instituição. Coordenar o trabalho da equipe. Fiscalizar o consumo, anotando e esclarecendo eventuais excessos. Zelar pela eficácia dos serviços da Farmácia. Coordenar os recursos humanos pertinentes a farmácia. Delegar e cobrar funções atribuídas ao grupo. Fornecer parâmetros de custos relacionados a medicamentos dispensados pela farmácia e CCH. Monitorar os processos executados na central de manipulação de quimioterápicos. Coordenar a elaboração de escala de trabalho, cronograma de férias dos colaboradores, controle de férias, controle de periódicos e avaliação dos colaboradores e manter atualizada a Ficha do Colaborador. Promover treinamento e capacitação contínua com seus colaboradores e profissionais relacionados ao serviço de farmácia. Zelar pelo cumprimento do contrato de Interação de Processos. Manter atualizados e aplicados os instrumentos normativos do setor. Elaborar e cumprir com o Plano de Ação Setorial junto à sua equipe. Levantar e monitorar os resultados dos indicadores do setor, tomando as ações de melhoria cabíveis. Apresentar e zelar pelo controle de Psicotrópicos conforme legislação vigente aos órgãos competentes e de fiscalização. Monitorar os processos executados na central de manipulação de quimioterápicos. Garantir a rastreabilidade dos materiais e medicamentos. Manter atualizado Certificado de Regularidade Farmacêutica junto ao Conselho de Classe. Acompanhar a solicitação da licença para aquisição de psicotrópicos e entorpecentes junto à Polícia Federal. Respeitar e conhecer os instrumentos normativos do setor como instruções de trabalho, contrato de interação de processos, políticas da instituição e outros que venham ser determinados. Executar outras tarefas correlatas à área, como: supervisão, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; proceder a ensaio de materiais e responsabilizar-se pela execução de testes laboratoriais. Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo. Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Coordenador de Enfermagem	Coordenador de Enfermagem responsável por coordenar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas no setor. Um Coordenador de Enfermagem implanta normas e sistemas de trabalho, discutindo periodicamente com a equipe de trabalho, aplicando a revisão das rotinas e elaboração de novos projetos, bem como aprimorar os já existentes, visando o bom desenvolvimento da área. Está sob as responsabilidades de um Coordenador de Enfermagem atuar na coordenação do grupo de acordo com a política institucional, motivar e auxiliar a equipe nos processos de melhoria técnico-assistencial, realizar avaliação de desempenho dos funcionários, através da supervisão das atividades desempenhadas pelos colaboradores e levantar as necessidades de treinamento para progresso profissional dos colaboradores, coordenar a rotina de enfermagem do ambulatório, realizar os relatórios gerenciais e fazer reuniões com a gerência para o acompanhamento de rotinas, atuar com gestão de equipe, avaliar atendimento e acompanhar atividades da equipe, acompanhar as ações de enfermagem, auxiliando na padronização de normas e procedimentos internos, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, garantindo a qualidade dos serviços assistenciais, atualizando rotinas e acompanhando sua programação, garantir a qualidade da assistência de enfermagem aos pacientes e familiares, providenciando condições ambientais e estruturais, acompanhar o controle da manutenção dos equipamentos médicos hospitalares, e demais recursos na sua unidade. Identificar as prioridades de risco dos pacientes junto aos médicos, dos equipamentos e material de saúde, necessários para manter a capacidade operacional de acordo com o padrão de qualidade do serviço de enfermagem estabelecido. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Coordenador de Enfermagem em da graduação é essencial que possua conhecimentos em liderança de equipe e assistência de enfermagem.
Ouvidor	O ouvidor tem que receber consultas, diligenciar nos setores administrativos competentes e prestar informações e esclarecimentos sobre atos, programas e projetos da instituição. Receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da instituição, encaminhar tais manifestações aos setores administrativos competentes e manter o interessado sempre informado sobre as providências adotadas. Promover interação com as instituições de secretária municipal de saúde, visando o atendimento das demandas e o aperfeiçoamento dos serviços. Sugerir aos gestores municipais a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas, com base nas informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios recebidos. Promover integração entre as ouvidorias municipal e a Rede de Ouvidoria estadual visando à implementação de sistema nacional que viabilize a troca das informações necessárias ao atendimento das demandas sobre os serviços prestados pelo SUS e demais instituições de saúde. Para que o profissional tenha um bom desempenho como Ouvidor, além de possuir graduação é essencial que possua conhecimento de liderança e mediações de conflitos.
Secretário	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências da unidade que atua, digitar documentos, fotocopiar documentos, receber e protocolizar documentos, transmitir recados e informações colhidas, identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares, fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição. Auxiliar na execução de projetos e eventos culturais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo, executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação. Receber e armazenar adequadamente os alimentos, preparar e servir os alimentos para pacientes e funcionários, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo, usar os equipamentos de proteção individual (EPI's), zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho, respeitando a legislação específica e os princípios éticos pelo fato de ser informações confidenciais; manter sempre a ética profissional, executar outras tarefas relacionadas à cozinha voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação. Executar os serviços de limpeza de roupas em geral, peças de vestuário, toalhas e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças. Inspeccionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização. Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra; Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela previsão, para organização do serviço, participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo, executar outras tarefas relacionadas à lavanderia voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Secretário I	Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa, executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços de revisão de textos e expedientes em geral, promovendo os devidos controles, receber, e organizar todo e qualquer prontuário entregue ao setor, executar apuração dos gastos efetuados por paciente, realizar digitação de procedimentos e outros documentos, manter sempre a ética profissional pelo fato de ser informações confidenciais; colaborar na manutenção das tabelas utilizadas sempre atualizadas; colaborar na confecção dos relatórios mensais que serão enviados a direção, preencher guias específicas para efetuar as faturas, zelar pela manutenção, organização do setor, desenvolver o espírito de coletividade com os demais integrantes do setor, realizar arquivo de documentos, participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo, executar outras tarefas relacionadas ao faturamento voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação. Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências da unidade que atua, digitar documentos, fotocopiar documentos, receber e protocolizar documentos, transmitir recados e informações colhidas, identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares, fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição. Auxiliar na execução de projetos e eventos culturais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo, executar outras atividades relacionadas ao cargo e voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação. Receber e armazenar adequadamente os alimentos, preparar e servir os alimentos para pacientes e funcionários, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo, usar os equipamentos de proteção individual (EPI's), zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho, respeitando a legislação específica e os princípios éticos pelo fato de ser informações confidenciais; manter sempre a ética profissional, executar outras tarefas relacionadas a coordenar as atividades relacionadas ao preparo das refeições, acompanhar a evolução dos cozinhados, executar preparações culinárias simples, fazer o cozimento de legumes, verduras e frutas, preparar sobremesas, doces, lanches e saladas, preparar carnes, aves e peixes para pacientes e funcionários.

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

**TABELA II**

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/FUNÇÕES EFETIVOS**

CARGO/FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Técnico de Serviços Públicos - Biomédico	Desenvolver atividades de laboratório de análises clínicas, realizando análise de materiais biológicos, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças, executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas, Realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, Realizar a manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; Emitir laudos técnicos; Atuar em áreas como coleta, preparação, realização e conferência de exames; Atuar em agência translocional (p-ovex pré-transfusional e preenchimento) de registros específicos) Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo. Executar outras tarefas de competência do profissional biomédico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Técnico de Serviços Públicos - Enfermeiro	Planejar as atividades diárias do setor de sob sua responsabilidade ou em que esteja lotado, supervisionar os trabalhos prestados pela equipe de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade: padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho, obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições; planejar e colaborar com os programas de capacitação e participar de projetos de pesquisa desenvolvidos pela Fundação; Realizar resgate e transferência de pacientes, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional da enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Técnico de Serviços Públicos - Farmacêutico	Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas, Desenvolver estudos visando à padronização (seleção) de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; Realizar a gestão de estoque, mediante o planejamento, acompanhamento do processo de aquisição, armazenamento e controle de estoque. Realizar a manipulação de fórmulas. Realizar o preparo e análise de medicamentos,

	execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; Realizar a manipulação de reagentes; Executar a distribuição de medicamentos para os setores competentes; Realizar atividades relacionadas a farmacoeconomia (estudos de utilização de medicamentos); Farmacovigilância e Farmacoeconomia; Gerenciar resíduos de serviços de saúde; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Técnico de Serviços Públicos - Farmacêutico/Bioquímico	Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; Emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades relacionadas à área Farmacêutica e Laboratorial; Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; Desenvolver estudos visando à padronização (seleção) de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; Realizar a Gestão de estoque: planejamento, aquisição, armazenagem e controle de estoque de medicamentos e materiais de laboratório; Realizar manipulação de fórmulas; Realizar o preparo e a análise de medicamentos, bem como a execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional farmacêutico-bioquímico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Técnico de Serviços Públicos - Nutricionista	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutricionais nos indivíduos visando suprir as deficiências diagnosticadas e elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas; acompanhar e elaborar cardápios e dietas estabelecidos; supervisionar serviços de alimentação, visitando unidades para o acompanhamento dos programas e averiguar o cumprimento de normas; executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação; participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas de competência do profissional nutricionista voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Técnico de Serviços Públicos - Fisioterapeuta	Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios e hospital; Prevenir complicações cardíaco-respiratórias, contraturas, deformidades; Prevenir escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos, executando técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia, fisiorespiratória com ou sem incentivos; desempenhar a propriocepção e deambulação precoce objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes e diminuindo o tempo médio de internação; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional Fisioterapeuta voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Especialista de Serviços Públicos - Médico cardiologista	Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; ministrar atendimento médico a portadores de doenças cardiovasculares; interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima relação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento médico; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde: efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência cardiológica; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade relacionada à sua área de atuação; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico cardiologista voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Especialista de Serviços Públicos - Médico Clínico Geral	Atuar em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos no ambulatório e hospital; realizar as atividades clínicas procedentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica; atuar na atuação clínica à prática da saúde coletiva; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida na sua área de atuação; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico clínico geral voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Especialista de Serviços Públicos - Médico Ginecologista/Obstetra	Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; proceder exames ginecológico e obstétrico; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos e difundem conhecimentos da área médica; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requiera; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante; preencher fichas médicas dos clientes; atender ao parto e puerpério; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; prescrever o tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde de acordo com sua especialidade; realizar procedimentos específicos como: colposcopia, cauterização do colo uterino, biópsias, entre outros; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência na área ginecológica/obstetra; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida na sua área de atuação; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico obstetra voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Especialista de Serviços Públicos - Médico Ortopedista	Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento médico hospitalar; atender aos pacientes referentes à área de ortopedia e traumatologia; realizar os procedimentos ambulatoriais inerentes a especialidade; avaliar as condições físico-funcionais do paciente; realizar diagnósticos e tratar afecções agudas, crônicas ou traumáticas, valendo de meios clínicos ou cirúrgicos; preencher prontuários dos pacientes atendidos; ser apoio de capacitação na área específica, quando necessário; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; responsabilizar-se pela equipe de técnico em imobilização em gesso; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência na área ortopédica; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida na sua área de atuação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; Executar outras tarefas de competência do profissional médico ortopedista voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Especialista de Serviços Públicos - Médico Otorrinolaringologista	Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento hospitalar; executar atividades relativas ao conhecimento da fisiologia, sintomas e tratamento de doenças da garganta, aparelho auditivo e fossas nasais; fazer diagnósticos e tratamentos relativos a especialidade, bem como de doenças e acidentes; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; efetuar procedimentos ambulatoriais; aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento de urgência na área de otorrinolaringologia; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida em sua área de atuação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico otorrinolaringologista e voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Especialista de Serviços Públicos - Médico Pediatra	Atuar, conforme sua especialização, em ambulatório de especialidades prestando assistência médica e atendimento hospitalar; examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares; formulando diagnósticos e orientando-os ao tratamento; atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos; Educação e adaptação; examinar pacientes em observação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento do cliente; estabelecer o plano médico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; prestar pronto atendimento a pacientes externos sempre que necessário ou designado pela chefia imediata; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos a sua área de competência; participar da equipe médico-cirúrgica quando solicitado; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade; cumprir e fazer cumprir as normas, classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; prestar atendimento de urgência em pediatria; implementar ações para promoção da saúde; manter prontuário médico organizado e atualizado anotando as conclusões de diagnóstico, tratamento prescrito e evolução da doença; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias, auditorias, sindicâncias e juntas médicas; elaborar documentos que difundem conhecimentos da área médica; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade ocorrida em sua área de atuação; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outro especialista; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional médico pediatra voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Especialista de Serviços Públicos - Médico Anestesiologista	Trabalhar no Centro Cirúrgico e ou local em que haja necessidade de acompanhamento de Anestesiologista; Atividades distribuídas conforme a necessidade de serviço, incluindo período diurno, plantões noturnos, nos dias úteis e nos finais de semana e feriados; Realizar avaliação pré-operatória ambulatorial; Realizar visita pré-anestésica; Conferir a preparação do material a ser utilizado na anestesia antes do início da mesma; Conferir adequado funcionamento de equipamentos de monitorização, ventilação mecânica e desfibrilação cardíaca antes do início do procedimento cirúrgico; Auxiliar no transporte de pacientes graves para o Centro Cirúrgico, quando solicitado; Indicar anestesia adequadamente conforme o procedimento cirúrgico e o estado físico do paciente; Realizar anestesia em diferentes especialidades cirúrgicas, conforme escala; Ao final do procedimento cirúrgico, transferir pacientes para recuperação pós anestésica, ou outro local em que haja necessidade de acompanhamento de anestesiologista; Preencher ficha de anestesia e demais documentos hospitalares necessários à adequada assistência; Realizar rígido controle dos fármacos anestésicos utilizados; Participar de reuniões de discussão de caso; Participar de atividades didáticas inerentes à atividade de treinamento e educação continuada; Cumprir ordens de serviço e o regulamento da Instituição; Acompanhar pacientes em transporte-transferências inter-hospitalares e inter-municipais.
Agente de Serviço - Auxiliar de Farmácia	Desenvolver atividades administrativas e rotineiras no âmbito das farmácias sempre sob a supervisão do Farmacêutico, respeitando a legislação específica e os princípios éticos; obedecer a legislação farmacêutica e sanitária específicas para a área; organizar a distribuição e os estoques de medicamentos; executar tarefas como conferência de estoque; registro de material e manutenção da higiene do ambiente; auxiliar o responsável técnico da farmácia nos processos de licitações para aquisição de medicamentos e materiais; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; manter sempre a ética profissional pelo fato de ser informações confidenciais; executar outras tarefas relacionadas à farmácia voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviço - Auxiliar de Enfermagem	Executar os serviços de controle: vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta e pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados; observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; fazer curativos simples;

	utilizando noções de primeiros socorros; preparar pacientes para consultas e exames; auxiliar nas campanhas de saúde pública, na área da educação e serviço social; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às prescrições e determinações das áreas médicas e odontológicas; registrar as tarefas executadas as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; executar atividades de apoio com a arrumação e manutenção da ordem e limpeza nos ambientes de trabalho; prestar assistência de enfermagem individual ou coletiva; prestar cuidados de higiene e conforto; executar ações de tratamento simples; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas; participar de equipe de saúde; realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do auxiliar de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviço - Assistente de Administração	Redigir e digitar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, patrimônio, apoio administrativo, compras, organização e métodos; auxiliar nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de bens e materiais móveis, equipamentos e documentos em geral; participar de treinamentos e programas de atualização; auxiliar na execução de projetos e ações na área da saúde; desenvolver espírito de coletividade com os demais integrantes do setor; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviço Público - Técnico em Enfermagem	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de curta pressão, para registrar anomalias, ministrar medicamentos e tratamentos a pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas, registrar as tarefas executadas, as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar. Participar de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Executar métodos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos e superfícies; Manipular os utensílios utilizados nos procedimentos hospitalares e ambulatoriais; Prestar cuidados de enfermagem que visam romper a cadeia epidemiológica das infecções; Realizar técnicas de higiene para o controle e prevenção das doenças; Realizar resgate e transferência de pacientes; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico de enfermagem voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviço Público - Técnico em Laboratório	Desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; realização de coletas de materiais biológicos, manter a limpeza dos equipamentos e mobiliários do laboratório, digitação de resultados para posterior liberação de laudos; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em laboratório voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviço Público - Técnico em Radiologia Médica	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada; a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raios "X", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico, controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; realizar exames radiológicos no centro cirúrgico; manter a ordem da sala e limpeza dos aparelhos; realizar a troca dos químicos quando necessário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico de radiologia médica voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviço Público - Técnico em Imobilização em Gesso	Confeccionar e retirar aparelhos gessados e talas gessadas (goteras e calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro); realizar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais (imobilizações para os dedos); preparar e executar trações cutâneas; colaborar com o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequena: suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à formação do técnico em imobilização de gesso voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviço Público - Instrumentador Cirúrgico	Escolher o material específico para a cirurgia e os fios que serão utilizados, sob a orientação do cirurgião; usar técnica de escovação correta, vestir avental esterilizado e calçar luvas; dispor o material da cirurgia na mesa, evitando contaminar o mesmo, verificando sempre se nenhum material está faltando; auxiliar na colocação dos campos que delimitam a área operatória, entregando aos demais profissionais que atuam na cirurgia; passar os instrumentos, sempre tendo cuidado que seja do lado correto, para evitar quedas, e que o cirurgião tenha que virá-los antes de usar, evitando acidentalmente; conservar o campo operatório sempre limpo e em ordem para evitar transtornos; conservar os instrumentos sempre no lugar próprio, nunca deixando a mesa desarrumada; encaminhar os materiais para exame ao setor competente; ter o controle do material e instrumental durante toda a cirurgia, prestando atenção em toda e qualquer manobra do cirurgião; zelar pelos instrumentais cirúrgicos, inclusive providenciando as respectivas assepsias; auxiliar na descrição dos instrumentais a serem adquiridos para o Centro Cirúrgico, utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à instrumentalização cirúrgica voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Agente de Serviço Público Especializado Técnico em Segurança do Trabalho	Informar o empregador, por meio de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os às estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo preventivista em sua planificação, beneficiando o trabalhador; Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e preventivistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto-desenvolvimento do trabalhador; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações preventivistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; Auxiliar na organização da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT; Elaborar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRa; Participar das reuniões da CIPA; Auxiliar na elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Realizar a ordem de serviço com todos os funcionários; Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança do trabalho, realizar diagnóstico da situação da instituição; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; Integrar processos de negociação; investigar, analisar os acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle; Notificar os servidores que estão em descumprimento com as normas de segurança com documentação em registro, com ciência dos mesmos; Prestar contas das documentações para a presidência da Fundação; executar outras tarefas relacionadas à segurança do trabalho voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Auxiliar de Serviços - Vigia	Realização de atividades e serviços de vigilância e de segurança em geral, realização de atividades de vigilância no hospital municipal e unidades da Fundação; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à segurança patrimonial e de pessoas voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Auxiliar de Serviços - Lavadeira	Executar os serviços de limpeza de roupas em geral, peças de vestuários, toalhas e lençóis utilizados pelos setores, lavando e passando, promovendo a higienização total de referidas peças; Inspeccionar a limpeza em geral das peças, promovendo sua retirada quando necessária a sua higienização; Organizar os materiais de limpeza necessários ao setor, efetuando requisições e previsões para compra; Zelar pelo material utilizado no setor, bem como pela previsão, para organização do serviço; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à lavanderia voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Auxiliar de Serviços - Cozinheiro	Receber e armazenar adequadamente os alimentos; preparar e servir os alimentos para pacientes e funcionários, de acordo com o cardápio e horário estabelecido pela coordenação da unidade; conservar a higiene do ambiente, dos utensílios e acondicionar corretamente o lixo diário; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; usar os equipamentos de proteção individual (EPI's); zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e matérias utilizados, bem como do local de trabalho; respeitando a legislação específica e os princípios éticos pelo fato de ser informações confidenciais; manter sempre a ética profissional; executar outras tarefas relacionadas à cozinha voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.
Auxiliar de Serviços Especializados - Recepcionista	Executar atividades de atendimento ao público, oferecendo orientação e esclarecimentos, pessoalmente ou através de telefone e orientar as pessoas quanto à localização dos órgãos, unidades ou serviços dentro das dependências da unidade que atua; digitar documentos; fotocopiar documentos; receber e protocolizar documentos; transmitir recados e informações colhidas; identificar as pessoas visitantes, através de documento de identificação e informações complementares; fornecer crachás aos visitantes; atentar-se para entrada e saída de pessoas estranhas nas dependências da instituição; atender e realizar

	ligações telefônicas; solicitar material de escritório ao setor responsável sempre que necessário; realizar a conferência dos prontuários para consultas, organizar e fazer listagem dos exames radiológicos realizado no seu período; manter sempre a ética profissional; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação
Assistente de Serviço - Auxiliar de Laboratório	Executar as tarefas que envolvam a manipulação de materiais de uso específico do laboratório; manutenção da limpeza dos equipamentos, vidrarias, área física e materiais de laboratório; preparar o laboratório adequadamente para a rotina diária; auxiliar na preparação de soluções e reagentes e materiais biológicos; realizar coletas de materiais biológicos; manter a limpeza dos equipamentos e mobiliários do laboratório; digitar resultados para posterior liberação de laudos; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas ao laboratório voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação
Assistente de Serviço - Auxiliar Administrativo	Executar tarefas de atendimento ao público; redigir e digitar correspondências; auxiliar nos serviços de cadastro, fichário e arquivo, devendo ter conhecimentos básicos de informática; controle de tráfego de processos administrativos e noções de arquivo; auxiliar nos procedimentos de compras, controle de material e patrimônio; auxiliar os setores contábil e financeiro em atividades de apoio administrativo; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas de apoio administrativo voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação

**JEFERSON LUIZ TOMAZONI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Suellen de Souza Rodrigues  
Código Identificador:0BFFB296

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 112/2019**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2019, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Formação de Registro de Preços para aquisição de Uniformes para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgências - SAMU, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes/EPIs para atender a equipedo SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgências.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
01	<b>Macacão SAMU</b> , Confeccionado em tecido terbrim azul marinho ou tecido Rip Stop, abertura frontal, com zíper, gola padre, transpassado, regulável com velcro, com ombreira de proteção e mate lassada, 02 (dois) bolsos para descanso de mão, 02 (dois) bolsos na altura das coxas com prega fêmea no meio, presa com velcro, joelheira oval e mate lassada, 02 (dois) bolsos traseiros com lapela presa com velcro, cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico), acabamento corte reto nos punhos, com lingueta reguladora com velcro, lingueta interna com velcro, pregas nas costas para ampliar os movimentos, faixas laranja e vermelha na lateral, faixa reflexiva de 5 cm nas costas, torax, braços e pernas na cor prata, zíper grossos plástico, costura dupla e linha de paraquedas. <b>Tamanhos:</b> "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento)	Un	15	260,00	3.900,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
02	<b>Conjunto (Calça e Gôndola)</b> confeccionados em Rip Stop ou Terbrim Profissional. Mangas com símbolos SAMU. Bordados na frente, costas e mangas, refletivos 5 cm. Calça em RIP STOP ou Terbrim azul marinho, elástico parte de trás e zícos com zíper na frente, passantes para cinto – bolso faca interno frontal – bolso nas 2 (duas) pernas com tampo em velcro – 02 (dois) bolsos traseiros com tampo em velcro – forro no joelho e espuma – tarja refletiva na perna com 5 cm – gailão laranja e vermelho nas laterais. <b>Tamanhos:</b> "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento)	Conj	20	260,00	5.200,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
03	<b>Tarjeta</b> - contendo nome e tipagem sanguínea compatível com velcro de macacão ou do conjunto calça gôndola.	Un	15	7,00	105,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
04	<b>Camisetas</b> : Confeccionadas em malha PV, Meia manga, Cor Branca com bordado na frente, detalhes em laranja e vermelho, conforme padronização do SAMU. <b>Tamanhos:</b> "PP", "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Un	20	30,00	600,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
05	<b>Camisetas</b> : Confeccionadas em malha PV, Meia manga, Cor Azul com bordado na frente. <b>Tamanhos:</b> "PP", "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento)	Un	20	29,00	580,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
06	<b>Jaqueta de frio</b> forrada, na cor azul marinho com bordado da logo do SAMU na frente e costa. <b>Tamanhos:</b> "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Un	15	182,33	2.734,95	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
07	<b>Bonê</b> Confeccionado em Terbrim azul marinho com bordados frontal e lateral (modelo SAMU). <b>Tamanhos:</b> "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento)	Un	20	22,00	440,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
09	Bota Cano Longo tipo resgate. Descrição/Características: Cor preta estampa pólvada, hidrofugada com espessura mínima de 2,0mm, bico redondo, zíper na parte interna, com forro de isolamento interno na extensão do zíper, cano superior em couro napa vacum vestuário hidrofugado; caneleira com reforço interno reconstituído e Palmilha de limpeza conformada em poliuretano, bloqueado, com solado de borracha reforçado, antiderrapante e com resistência a alta temperatura até 300°C. Com CA (Certificado de Aprovação de Eq.) Individual de Fabricação sem marcas de pesies isenta de cortes, furos, cicatrizes, calosidades, picadas, manchas, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapato, berne e outros defeitos provecados por risco de cerca chifrada, marca de fogo etc.	PAR	15	460,00	6.900,00	MANDALA CONFECÇÕES EIRELI EPP
08	<b>Conjunto de Capa de chuva (calça e blusa)</b> , em PVC de alta resistência, forrada internamente, Proteção UV, 100% impermeável, blusa com gola em PVC, bolso esterno, reflexivo lateral e nas costas, fechamento da barra da calça com zíper. <b>Tamanhos:</b> "P", "M", "G". (A definir na emissão da Ordem de Fornecimento).	Conj	04	240,00	960,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>						<b>R\$ 21.419,95</b>

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Setembro de 2019.

**RONILSO FREITAS BRANDÃO**  
Pregoeiro